



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 1290/2011

Boa Vista-RR, 20 de dezembro de 2011.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Art. 20, § 1º, da Lei 8.112/90, alterado pela E.C. nº. 19 de 1998,

**RESOLVE:**

I – Divulgar o resultado da 3ª Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Técnicos Administrativos deste Instituto, lotado no Campus Boa Vista, abaixo relacionados.

| Nome Servidor (a)          | Cargo                       | Nota | Conceito  |
|----------------------------|-----------------------------|------|-----------|
| IVANILDO DE JESUS LACERDA  | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | 177  | MUITO BOM |
| IZAQUIEL OLIVEIRA DE SOUZA | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | 131  | BOM       |
| KELSON GOMES CARVALHO      | TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA    | 208  | EXCELENTE |
| MARCOS GONÇALVES DA SILVA  | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | 180  | MUITO BOM |
| WELLINGTON PEREIRA ALVES   | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | 178  | MUITO BOM |

II – Determinar que a Diretoria de Gestão Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista - RR, 20 de dezembro de 2011.

**EDVALDO PEREIRA DA SILVA**  
Reitor Pro Tempore